



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 330 de 09 de outubro de 2.025

Concede o gozo de 12 (doze) dias de licença prêmio a servidora pública municipal Polyane Carolina Frazon, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal e deferido pelo superior hierárquico;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13 de outubro de 2.025, a servidora pública municipal **POLYANE CAROLINA FRAZON**, prontuário n° 015820, o gozo de 12 (doze) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26/01/2011 e 24/01/2016.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 09 de outubro de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal